



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO - <https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Lei Complementar nº 886/2022

Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para o exercício de 2026, aprovado na reunião ordinária do dia 20 de Janeiro de 2026.

As reuniões serão realizadas no horário das 14h, na sede do instituto ou por vídeo-conferência, conforme quadro abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DI A</b>
Janeiro	20
Fevereiro	26
Março	19
Abril	23
Maio	21
Junho	25
Julho	23
Agosto	20
Setembro	24
Outubro	22
Novembro	19
Dezembro	17

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE

Diretora-Presidente do IPAM

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA

Membro do Comitê de Investimentos

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES

Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR

Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

RODRIGO FERREIRA SOARES

Membro do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Jose de Santana Junior, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irisney Barbosa de Souza, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Orisvaldo Bezerra De Salles, Membro(a)**, em 30/01/2026, às 14:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 10:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Soares, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 11:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Membro(a)**, em 02/02/2026, às 13:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0481525** e o código CRC **DFFF6280**.